



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 1 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Municipal da Casa da Música, sito na Rua Direita - Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Intervenção do público;-----

Ponto dois - Período antes da Ordem do Dia;-----

Ponto Três - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2015, na área de formação académica e/ou profissional, de três postos de trabalho de técnico de desenvolvimento de AEC;-----

Ponto Quatro - Eleição de representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 11 de maio;-----

Ponto Cinco - Apreciação e eventual aprovação da nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no art.º 6.º do Decreto-Lei, n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 11 de maio;-----

Ponto Seis - Apreciação e eventual aprovação de proposta de resolução fundamentada para a providência cautelar que corre termos no TAFL, sob o Proc. n.º 1467/15.8BELRA, ao abrigo do art.º 128.º do Código do Processo dos Tribunais Administrativos;-----

Ponto Sete - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea c) do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e art.º 11.º e 12.º do Decreto Lei .º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, referente aos encargos plurianuais do procedimento de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica;-----

Ponto Oito - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de Interesse Municipal da Obirocha- Cooperativa de Fruticultores da Região de Óbidos, C.R.L., de acordo com o previsto na alínea a) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;-----

Ponto Nove - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de Interesse Municipal da GRANFER- Produtores de Frutas, C.R.L., de acordo com o previsto na alínea a) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;-----

Ponto Dez - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos sobre a atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---O senhor presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes, tendo aproveitado para esclarecer, e a propósito do envio da carta da senhora deputada Cristina Rodrigues, que justificou a sua não comparência bem como a sua não concordância com a data da realização da mesma, que, por regra, as marcações das reuniões são feitas a pedido do executivo municipal, configurando esta, uma situação excecional, devido ao facto da mesma ter sido agendada um pouco mais cedo que o habitual, por forma a que ainda pudesse haver lugar à participação dos



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 2 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

presentes nos festejos da tradicional “batatada” no Pinhal de Óbidos, tendo apelado ainda para que, as intervenções não fossem exaustivas e altamente repetidas por parte dos membros.-----

Referiu ainda que os grupos municipais do PS e CDU, solicitaram a título informal que as reuniões pudessem vir a ser marcadas a partir das vinte horas, onde o senhor presidente afirmou que nada tinha a opôr, ressalvando somente o facto de não querer que as reuniões terminem muito tarde, à semelhança de anos anteriores.-----

Saudou ainda todo o executivo municipal, desejando ainda as maiores felicidades no exercício do seu mandato, ao novo autarca que tomou posse como vereador municipal, o senhor vereador José Pereira.-----

A Segunda Secretária, Ana Margarida Reis, fez a chamada.-----

--- **Presenças** - Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Rodrigues Machado, Fernando Jorge Sousa e Silva, Anabela Blanc Capinha Corado, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, João António Sousa Veludo, José Ferreira de Sousa Coutinho, Albino Agostinho de Sousa, Bruno João Rebelo da Silva, José Rui Pereira da Silva Raposo, Francisco Lage Raposo Brás Teixeira, Anabela Braga Adónis, Ana Catarina Brás de Carvalho, Ricardo Miguel Pereira Duque, Jorge Joaquim Madeira Veloso, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, João Paulo de Oliveira Cardoso, Dina Fernanda Pereira Vieira; Joana dos Santos Silva Machado, João Carlos Marques Costa, Custódio de Sousa Santos, Heitor Carvalho da Conceição, José Manuel Ferreira Simões, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Evaristo Ferreira Ribeiro e Joaquim dos Santos Martins.-----

---**Substituições** – A deputada Maria Cristina Fernandes Rodrigues fez-se substituir pelo deputado João Veludo; o deputado José Luís Rocha Oliveira fez-se substituir pelo deputado José Coutinho e, os deputados Miguel Ângelo Silvestre e Sílvia Maurício Correia, foram substituídos pelos deputados Bruno Silva e José Raposo respetivamente.-----

--- **Quórum** – Vinte e oito presenças.-----

--- **Faltas** – Maria Cristina Fernandes Rodrigues, José Luís Rocha de Oliveira, Miguel Ângelo Pires Trindade Silvestre e Sílvia Maurício Correia.-----

---O primeiro secretário leu a correspondência recebida, que foi a seguinte:-----

---Foi recebida da Municipalia, uma comunicação dando conhecimento que, a fundação Fira de Lleida iria organizar em Espanha de treze a dezasseis de outubro, a décima oitava edição no Salão Intermunicipal de Equipamentos e Serviços Municipais, sendo o convite extensivo a todos os que quisessem participar.-----

Referiu que foram recebidas duas petições no sentido da redução das taxas de IMI por existências de famílias numerosas.-----

Foi recebido também um e-mail proveniente do grupo municipal do Partido Socialista propondo o quarto ponto para a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal.-----

O primeiro secretário informou também que foi rececionada uma comunicação do Engenheiro José Capinha, dando conta que, os últimos acontecimentos a nível pessoal, o levaram a terminar o mandato de vereador mais cedo que o previsto.-----

A cadeia de advogados Candeias e Associados enviou um pedido, no sentido de lhe ser dado acesso ao regimento da Assembleia Municipal.-----

Mencionou que o Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, solicitou a passagem de duas certidões acerca da tomada de deliberação na Assembleia Municipal bem como uma a identificar o contrato interadministrativo de delegação de competências



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 3 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

entre o Estado e o Município de Óbidos – Contrato de Educação e Formação Municipal.-----

Informou ainda que, no âmbito da consulta pública para avaliação do impacto do projeto de ampliação da pedreira da Alvarela que, foi proposto pela empresa Sogerela-Comercio de Gesso S.A, foi recebido um documento assinado por oitenta e cinco moradores nesse local, tendo sido apresentado por estes o encerramento da pedreira como solução definitiva, tendo sido acompanhado a esta documentação o parecer da Câmara Municipal de Óbidos referente ao impacto ambiental, na qual a CMO emitiu parecer negativo à pretensão da ampliação da zona extrativa, devendo esta restringir-se à recuperação paisagística e ambiental da área explorada, mencionado que foi ultrapassada a sua capacidade extrativa para além dos limites estabelecidos no Plano Diretor Municipal. -----

Esta correspondência foi posta à disposição dos Senhores Deputados para consulta.

---Relativamente aos pontos oito e nove da ordem de trabalhos, onde se lê “artº 4º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro” deve ler-se “artº 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro “-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

Ponto Um - Intervenção do público-----

---Pedi a palavra a senhora Vanda Ribeiro, na qualidade de encarregada de educação, tendo questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à razão pela qual, não foi atribuída equipa educativa aos alunos do 2º Ciclo do Complexo Escolar do Furadouro e do Alvito à semelhança do que aconteceu no Complexo Escolar dos Arcos, pondo em causa se terá sido uma decisão acertada dos pais em matricular os seus filhos nesses complexos, estando na sua opinião, a criar-se uma desigualdade entre os alunos, pois não estão a ser dadas ferramentas para o sucesso a todos os alunos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal Eng.º Humberto Marques, agradeceu a pergunta colocada e, referiu que o motivo pelo qual não foram atribuídas equipas educativas ao 2º ciclo do Complexo do Furadouro e Complexo do Alvito a par com o Complexo dos Arcos, deveu-se ao facto de se ter tido em conta uma recomendação da Universidade Católica, no sentido do processo ser construído e feito paulatinamente. Explicou ainda que se concluiu que devia iniciar-se somente no 1º Ciclo, salientando que, é fundamental, haver uma formação-ação para todos os professores, de forma a que, todos pudessem ajustar-se a uma nova realidade, ressaltando ainda que apesar de não haver equipas educativas este ano letivo, mantinha-se toda a oferta.-----

Outro motivo que levou a essa decisão foram os chamados créditos horários e questões de natureza jurídica não permitiu, tendo acrescentado que é uma questão que se tentará resolver no próximo ano letivo.-----

---A senhora vereadora Celeste Afonso, cumprimentou todo o auditório e, partilhou da opinião, no sentido de todos quererem equipas educativas, contudo, referiu que há a necessidade de formação/ação e que, esta vai existir ao longo do presente ano letivo, traduzindo-se em algumas diferenças e aplicabilidade de novas metodologias em sala de aula.-----

Mencionou ainda que, em termos de primeiro ciclo foi possível generalizar ao nível de trinta por cento do currículo a equipa educativa.-----

Por último, esclareceu que existiam um conjunto de normativos legais, e que, o presente ano foi considerado pelos próprios ministérios uma espécie de ano zero, havendo a necessidade de efetuar alterações em função deste contrato



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 4 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

interadministrativo, por forma a estarem reunidas as condições para poderem avançar sem os constrangimentos com que se depararam.-----

---Após a resposta da senhora vereadora Celeste, a senhora Vanda Ribeiro convidou-a para estar presente na reunião da Associação de Pais que iria ter lugar no dia seguinte, ao qual a senhora vereadora aceitou o convite.-----

---Pedi a palavra a senhora Rita Correia na qualidade de representante de um grupo de cidadãos que se intitulou como "Plataforma de Defesa do Bom Sucesso, cuja intervenção se transcreve:-----

" O alarme foi dado quando caminhos foram cortados, árvores começaram a ser abatidas e enormes clareiras apareceram onde antes havia sombras mas, sobretudo, meios de fixação das dunas e barreiras de proteção contra os ventos marítimos, na zona do Bom Sucesso. Foi assim que surgiu a Plataforma de Defesa do Bom Sucesso. Em nome desta Plataforma venho dirigir um conjunto de questões à CMO, que traduzem a preocupação deste grupo de cidadãos, para tentar perceber qual a legitimidade desta forma abusiva de uso do território onde se insere a Lagoa de Óbidos, e a política global de ordenamento para a Lagoa de Óbidos e toda a área costeira envolvente. Assim sendo, e de acordo com o disposto no artigo nono do Decreto-lei número cento e cinquenta e quatro barra dois mil e treze, sob epígrafe "Efeitos do acompanhamento do projeto pela CPAI", número três, se existir alteração ao projeto, incluindo a modificação ou substituição do promotor (o que já aconteceu) "que altere os pressupostos em que se encontra fundamentada a decisão de acompanhamento do projeto de investimento", o mesmo deve ser reapreciado. Significa isto que ao ser declarado insolvente o promotor inicial, deveria ocorrer uma reapreciação do projeto, de modo a averiguar se todos os requisitos em que assentaram a decisão de construir um empreendimento classificado como PIN ainda se mantêm. Assim, tem a CMO conhecimento efetivo do acautelamento dos requisitos iniciais com a alteração do promotor? Está a câmara Municipal em condições de responder em sede própria pelos eventuais incumprimentos e ilegalidades que porventura ocorram face à total inoperância no acompanhamento deste projeto? Gostaríamos de realçar as seguintes alíneas do Anexo Um ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e quatro barra dois mil e treze:-----

Número nove- idoneidade e credibilidade do promotor: -----

a) Expectativa de uma gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a viabilidade económica do projeto; -----

b) Expectativa de uma eficiente implementação do projeto e da sua viabilidade futura; -----

c) Entre outras circunstâncias atendíveis, pode considerar-se como indiciador de falta de idoneidade, no sentido previsto nas alíneas anteriores, desde que devidamente fundamentado: -----

Número um) A condenação do promotor, por sentença transitada em julgado, em Portugal ou no estrangeiro, por abuso de confiança, burla, extorsão, insolvência dolosa, suborno, corrupção, branqueamento de capitais; -----

Número dois) Inadequação da situação económico-financeira do promotor, em função do montante da participação que se propõe deter; -----

Número três) Fundadas dúvidas sobre a licitude da proveniência dos fundos utilizados na aquisição da participação, ou sobre a verdadeira identidade do titular desses fundos. Estarão asseguradas todas estas condições, atenta a mudança de promotor? Tem a CMO implementado alguma medida de acompanhamento, fiscalização e/ou contacto com as entidades governamentais responsáveis pelo projeto? Relati-



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | | 5 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 | |

vamente às preocupações ambientais, gostaríamos de questionar sobre o seguinte: O estudo de impacto ambiental do conjunto turístico Falésia D'El Rey refere que a principal fonte de fornecimento da água para irrigação do seu campo de golfe são os efluentes da ETAR do Casalito, com origem nas águas residuais produzidas pelos fogos edificadas no próprio empreendimento e no empreendimento Royal Óbidos. A declaração de impacto ambiental -DIA - refere especificamente que o promotor não deve proceder a rega com recurso à água proveniente de furos. Não havendo fogos edificadas atualmente no Royal Óbidos, nem se prevendo que a curto médio-prazo venham a existir tanto no Royal Óbidos ou Falésia D'el Rey, dada a conjuntura económica, com que recursos hídricos estes dois empreendimentos a regar os campos de golfe? Refira-se que também no estudo de impacto ambiental do Royal de Óbidos é referida a mesma origem da água de rega. Se a sustentabilidade ambiental e territorial do conjunto turístico Falésia D'el Rey é questionável, conforme a ele se refere o comunicado de imprensa da Quercus, alertando para o impacto ambiental negativo no sistema dunar, resultante da destruição do coberto vegetal, e que terá consequências na erosão das falésias e na falta de proteção contra os ventos marítimos. Se na Declaração de Impacto Ambiental - DIA deste projeto consta que o abate das manchas de floresta deveriam decorrer entre Setembro e Fevereiro, ou seja, fora do período de reprodução da maioria da fauna vertebrada, porque motivo as terraplanagens começaram em fins de Julho? Quando irá a Câmara Municipal de Óbidos materializar as contrapartidas garantidas por estes projetos, nomeadamente as do Falésia d'el Rey, uma vez que até ao presente, o processo só tem retirado qualidade de vida aos cidadãos, pelo incómodo causado pelas atividades construtivas em época para descanso de veraneio? Qual a posição da CMO relativamente à classificação de projetos de potencial interesse nacional (PIN), atribuída a três empreendimentos turísticos na freguesia do Vau, Bom Sucesso Resort, Royal Óbidos e Falésia D'el Rey?-----

Deposição dos dragados: Finalmente, uma última preocupação, na sequência da denúncia que muitos membros da Plataforma de Defesa do Bom Sucesso efetuaram relativamente à deposição irregular dos dragados da lagoa de Óbidos, fomos convidados a assistir a uma reunião entre os senhores presidentes da CMO e da junta de freguesia do Vau com o vice-presidente da APA, da responsável da CCDR/LVT, fiscal e responsável da empresa a quem as dragagens foram adjudicadas. Fomos então informados de que iria ser agendada uma nova reunião entre as partes envolvidas para definição de locais temporários dos dragados em excesso. Quais os resultados dessa reunião? Tenciona a CMO responsabilizar as instituições envolvidas pelo incumprimento do estudo de impacto ambiental?-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que este pudesse responder às questões colocadas, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando a senhora Rita Correia, tendo afirmado que já teve oportunidade de conversar e esclarecer todo o processo noutras ocasiões. Referiu-se à história do Bom Sucesso, tendo remetido esta, ao período de mil novecentos e sessenta e nove, com o alvará cinquenta datado desse ano com o Báltico, afirmando que se verificava muita desorganização no território, não sendo inédito a construção em dunas neste município, tendo admitido que, poderia não existir à época a sensibilidade existente nos dias de hoje, dando conta que existiram construções, que eventualmente poderiam ser considerados crimes ambientais.-----

Explicou que o Plano Diretor Municipal permitia cerca de vinte e uma camas por hectare, sendo que, na prática, se registava, quarenta e duas mil camas, em cerca



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | | 6 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 | |

de dois mil hectares. No ano de dois mil e sete, o Município de Óbidos iniciou um plano de estrutura com medidas de suspensão, tais como reduzir o número para vinte mil camas, em cerca de quatro mil duzentos e sessenta hectares, tendo sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tendo existido o momento para se pronunciarem, e não se verificou, no seu entender, preocupação sobre essa matéria.-----

O senhor presidente afirmou ainda que foi iniciada uma reforma do ordenamento do território, no ano de dois mil e oito, com os chamados PROT, em particular Lisboa e Vale do Tejo e Óbidos, e o próprio PROT veio em consonância, com aquilo que tinha sido uma articulação de redução da pressão urbanística sobre aquele território vem cancelar essa posição. -----

Estranhou ainda, o facto da QUERCUS ter sido invocada pois, esta foi convidada a pronunciar-se sobre o assunto e nada disse sobre essa matéria.-----

Salientou que foram recusados projetos, apesar de várias pessoas terem defendido a sua construção, e que dariam cabo da zona de costa, preferindo ter uma zona florestal com mais de seiscentos hectares, referindo ainda que, com esta reforma passaram para cinco camas por hectare.-----

Disse que sempre foram exigentes com os investidores, tendo subido as taxas, principalmente pelo facto dessas elevarem o nível de exigência em relação ao seu próprio investimento, tendo procurado ainda, no global das receitas da câmara, atribuir apoios em programas sociais.-----

Relativamente à substituição do investidor e o projeto PIN, referiu que um projeto PIN não estaria dispensado de licenciamentos, sendo estes, emitidos pela Câmara Municipal.-----

Clarificou que, não houve substituição do promotor, pois este, é um administrador da massa insolvente, estando o alvará válido.-----

Na questão colocada sobre os possíveis incumprimentos, respondeu que, a autarquia sempre teve vigilante, e tem feito várias fiscalizações ao local, bem como a CCDD, e que o investidor está sujeito a muitos cuidados para não ferir o licenciamento, estando a trabalhar nessas regras.-----

Referiu que o investidor tem demonstrado a sua preocupação exemplificando que através do projeto de especialidade para reduzir o campo de golfe para vinte e quatro hectares, para reduzir os recursos hídricos, procurar soluções para o aproveitamento de cem por cento das águas residuais tratadas, e a trabalhar num plano de reflorestação.-----

Terminou a sua intervenção explicando que existe uma empresa que comprou todas as dívidas da Crissier e que está a investir mais de vinte milhões de euros, apelando a que haja alguma razoabilidade nos argumentos. A propósito dos dragados, informou que foi tida uma reunião com a APA, tendo sido encontrada uma solução para que a deposição dos dragados se faça numa zona de sapal onde estava prevista bem como, a requalificação e replantação de espécies autóctones e ainda uma solução de reforço do cordão dunar a norte e a sul, que passará para a quota nove ponto cinco, tendo informado ainda que estaria a ser submetida candidatura para a dragagem do corpo superior da Lagoa de Óbidos.-----

---O Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra, tendo deixado uma nota que o Senhor Presidente da Câmara Municipal herdou uma gestão anterior, havendo linhas de continuidade, alegando que, o planeamento é a arte do possível. Referiu que, durante a sua gestão, ao longo de doze anos na Câmara Municipal e somente



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 7 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

um empreendimento foi gerado e licenciado, o qual não se verificou a participação dos cidadãos, apesar da total visibilidade que o mesmo teve.-----

---Destacou ainda, que no ano de dois mil e oito, o PROT não conseguiu retirar os direitos de construção, em empreendimentos quando faz um plano que proíbe a instalação de resorts que estejam dentro da faixa costeira, questionado o motivo pelo qual este não foi impedido, pois trazia direitos desde noventa e nove, emitidos pela camara municipal e administração central.-----

Acrescentou ainda, que foi feito algo que, o PROT passou a obrigar a que toda a região passasse a ter. -----

Não se registando mais nenhuma intervenção do público, o senhor presidente da mesa passou para o ponto dois da ordem de trabalhos.-----

Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia.-----

---A senhora deputada Catarina Carvalho pediu a palavra para realçar que o número cinco do artigo quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal, estabelecia que a ata de cada reunião deveria ser enviada a todos os membros da Assembleia, para devida apreciação, no prazo máximo de um mês sobre a data da reunião a que se refere, tendo a última ata referente à reunião de vinte e cinco de junho do presente ano, sido enviada, no dia vinte e um de setembro, tendo solicitado, para que seja feito um esforço para as atas serem enviadas dentro do prazo regimental.---

--- **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata número quatro, referente à reunião ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e quinze.-----

---O primeiro secretário esclareceu que, de acordo com a legislação em vigor, não poderiam fazer parte da votação, os membros que não participaram na última reunião.-----

--- **Passou-se à votação tendo esta sido aprovada por unanimidade**-----

---**Aprovada em minuta por unanimidade.**-----

---Pediu a palavra o senhor deputado José Raposo, tendo aproveitado para cumprimentar os presentes, tendo-se referido ao processo de municipalização do ensino no concelho de Óbidos como um mero processo de delegação de competências, pois os problemas que se verificavam anteriormente nas escolas do concelho se mantiveram, não tendo sido resolvidos através da subscrição do contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e o Ministério de Educação. -----

Mencionou ainda alguns factos como a fixação tardia das listas de turmas, início tardio das obras previstas para o jardim-de-infância do Vau, bem como do novo projeto educativo de incentivo e apoio ao estudo que, no seu entender, é a demonstração cabal da ausência de universalidade e coesão, dado que, estes princípios básicos e constitucionalmente definidos para a educação e o ensino, estão a ser postos em causa.-----

Relativamente à questão colocada pela plataforma de defesa do bom sucesso, considerou que é fundamental a existência de um instrumento de defesa da Lagoa de Óbidos e de toda a área envolvente, defendendo como área protegida de âmbito regional. Afirmou ainda o senhor deputado que, a Câmara Municipal de Óbidos, colocou acima, o seu interesse financeiro, ao permitir a destruição de uma vasta área verde, que pode vir a pôr em causa toda aquela área do ponto de vista ambiental, duvidando quanto ao futuro destes projetos, pois considerou que são projetos de especulação financeira e imobiliária, podendo vir a ter como herança para o concelho de Óbidos terrenos impermeabilizados e abandonados.-----



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | | 8 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 | |

---Pedi a palavra o senhor deputado Custódio Santos, que cumprimentou todo o auditório, tendo questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se já foi agendada uma reunião com os moradores, pois existem queixas relativamente ao barulho e horário de funcionamento do armazém do Vau, solicitando a resolução dessa questão mais depressa possível.-----

Mencionou ainda que apesar de ter sido orçamentado, as obras da Cova do Anselmo na Capeleira não se verificaram, estando em bastante mau estado e completa degradação.-----

Deu conta que no dia em que ocorreu a presente reunião, se deparou com o serviço municipal de Metrologia encerrado, sem qualquer indicação, pelo que, sugeri que fosse contemplado um lugar no próximo mapa de pessoal.-----

Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o facto de se ter aberto a totalidade das comportas da barragem do Arnóia.-----

Abordou por último, a questão da arborização dos locais públicos, nomeadamente acerca das árvores escolhidas para tal, pois tem originado a constante rearborização, tornando-se um processo dispendioso, tendo em conta a fase de contenção que se vive atualmente, tendo sugerido para que fosse dada atenção a esta situação.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Francisco Brás Teixeira, que após ter cumprimentado os presentes, colocou algumas questões nomeadamente, se o município de Óbidos também iria reduzir o IMI, às famílias com filhos a cargo, tal como, se verificou noutros municípios.-----

Relembrou ainda que, em outras reuniões deste órgão autárquico foi apresentado o tema das falências de empreendimentos turísticos e das consequências no concelho, não tendo obtido qualquer resposta, ressaltando que a principal preocupação é no concelho e nas implicações na economia, demografia, geografia, ambiente e na sua orografia.-----

O senhor deputado perguntou para quando estaria previsto e repostos, o sistema eletromecânico para controlo de entrada de automóveis, na vila de Óbidos, bem como a data prevista e razão do atraso, para a instalação da sinalização de trânsito, de acordo com o regulamento de trânsito publicado em Diário da República à cerca de dois anos, tendo insistido na necessidade de aplicação do Regulamento de Trânsito da Vila de Óbidos ou avançar-se, de imediato, para a sua alteração.-----

Aproveitou a presença da Plataforma para a Defesa do Bom Sucesso, destacando o fato desta ser composta por mais de mil pessoas, registando que, no seu entender, o senhor presidente não respondeu às questões colocadas pela mesma.-----

Terminou a sua intervenção questionando o senhor presidente, e considerando, na sua opinião, ter havido alteração dos promotores, se o processo foi reavaliado. -----

---Pedi a palavra a senhora deputada Catarina Carvalho que, solicitou informação acerca da quantidade de bilhetes vendidos e, qual foi a receita de bilheteira em cada, assim como a sua comparação com o ano anterior relativamente aos eventos Festival Internacional do Chocolate e Mercado Medieval.-----

Foi pedido ainda pela senhora deputada, o draft do Plano Estratégico Municipal de Óbidos, que se encontra em elaboração, por forma a possibilitar, o contributo dos deputados municipais.-----

Por último sugeri o acolhimento por parte do município de Óbidos, de alguns refugiados, por analogia com outros municípios, tendo proposto que Óbidos seguisse os bons exemplos, dentro das suas possibilidades, nesta matéria humanitária.-----



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 9 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

---Pedi a palavra o senhor deputado João Veludo, tendo perguntado, para quando estaria previsto o estudo de viabilidade económica para a distribuição de água quente nas habitações de Óbidos e, se seria extensivo à freguesia de Gaeiras.-----

---Tomou a palavra a senhora deputada Joana Machado, que fez saber que, ainda não tiveram início as atividades escolares no jardim-de-infância do Vau, tendo alertado anteriormente que, nem todas as instalações escolares do concelho são boas, carecendo este, de algumas obras. -----

Recordou ainda que, o pedido de colocação de piso foi endereçado no início do passado ano letivo, aproveitando para questionar o senhor presidente acerca da data em que foi adjudicada esta obra de beneficiação e a que entidade bem como, o prazo previsto para o final da obra, e a solução, para as crianças, até à conclusão da mesma.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Albino Sousa, relativamente à revisão geral do PDM, onde solicitou o ponto de situação e, qual a previsão da sua entrada em vigor.- Questionou ainda quanto à entrada, bem como da necessidade da substituição de um vereador em regime de meio tempo para tempo inteiro, tendo em conta as justificações apresentadas pelo município, e estando a meio do mandato autárquico.- Comparativamente ao concelho vizinho, questionou ainda, no sentido de se aferir que trabalho é feito a mais, que justifique o facto do município de Óbidos ter quatro vereadores a tempo inteiro, tendo ressalvado no entanto que, nada tem a ver com a pessoa em si, tendo-lhe desejado os maiores êxitos mas com os custos que isso acarretava.-----

---Pedi a palavra o senhor presidente da junta de freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, tendo sido projetado uma seleção de imagens, acerca da realização da “Mostra gastronómica da cebola”, tendo agradecido o apoio prestado pela Câmara Municipal de Óbidos e Junta de Freguesia de Amoreira, lamentando não lhe ter sido efetuado um convite para dar a conhecer essa mostra, no programa que foi transmitido em Óbidos pela RTP.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Anabela Adónis, que cumprimentou todos os presentes, e atendendo ao facto de, ter sido anunciado que vai decorrer um Festival Internacional Literário de Óbidos, designado FOLIO, no período compreendido entre quinze a vinte e cinco de outubro, do presente ano, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca do ponto de situação deste novo evento, bem como se já existe programação.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, que após ter cumprimentado todos os presentes, referiu que, apesar dos esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, existiam, na sua opinião, questões concretas que teriam de ser clarificadas.-----

Admitiu que possam ter existidos erros no passado, contudo, relativamente ao empreendimento Falésia D’el Rei, salientou que importava esclarecer, se os pressupostos da aprovação do projeto se mantiveram ou se foram modificados. -----

E, em caso afirmativo, e tendo decorrido um prazo da validade do alvará, se poderia existir implicações financeiras para a câmara. -----

Referiu que, após os esclarecimentos dados, e, se eventualmente se desse, o caso da câmara optar por reanalisar o processo, e pondo a hipótese do processo ser cancelado, levantou a questão, acerca do ponto de vista financeiro, tendo ainda questionado o senhor presidente se, era da opinião que deveria ser devolvida a receita extraordinária obtida, referente àquele empreendimento, caso o processo



fosse reanalisado e, tendo em consideração alguns dos fundamentos que foram ali referidos.-----

Fez saber também que, era da opinião que não deveria ser devolvido o valor, desde que, houvesse fundamento e, os pressupostos tivessem sido alterados.-----

Terminou a sua intervenção, dando conta do facto, de existirem, no seu entender, pressupostos que, não têm possibilidade de serem postos em prática, propondo que o mesmo seja reanalisado e, sejam tomadas decisões sustentáveis do ponto de vista financeiro e ambiental.-----

---Pedi a palavra a senhora segunda secretária Ana Margarida Reis, com intuito de fazer algumas referências, sobre a educação, onde deu conta que se estava perante um processo de mudança e que, já estaria em decurso a implementação de um novo projeto.-----

Referiu ainda que, em poucos meses foram efetuadas algumas alterações e muitas melhorias e, que o ano letivo iniciou de forma gratificante, comparativamente ao ano anterior destacando a colocação de professores, tendo sido este, um processo bastante agilizado. Deu conhecimento que em Óbidos, foi implementado um programa intitulado Inovar Alunos, explicando que se trata de uma plataforma que permite que os encarregados de educação se inteirem da situação escolar do seu educando.-----

Por fim, realçou o facto de só existirem três turmas mistas, no presente ano letivo, tendo demonstrado o seu otimismo no sentido de para o ano, não existir nenhuma.---

---Pedi a palavra o senhor presidente da Junta de Freguesia da Amoreira, que deixou uma palavra de apreço ao senhor presidente da Junta de Freguesia da Usseira pela realização do segundo passeio da luta contra o cancro da mama e, também ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, referindo que se deve valorizar os produtos que as freguesias têm Por último mostrou o seu contentamento pelo alcatrão que foi disponibilizado para a sua freguesia.-----

---Pedi a palavra o senhor presidente da junta de freguesia do Olho Marinho, onde felicitou todas as associações do concelho e Juntas de Freguesia por apoiarem essas festividades, destacando o MOBI, um passeio de btt que foi organizado por seis associações do concelho, tendo sido, na sua opinião, muito gratificante, ter feito parte da organização de uma prova que é uma referência no Oeste, tendo tido mais de seiscentos participantes, tendo aproveitado para agradecer a todos os intervenientes e parabenizar o concelho de Óbidos pelo associativismo.-----

Por último, em nome do presidente da associação das freguesias, deu as boas vindas ao senhor vereador José Pereira.-----

---Antes de terminar o período antes da ordem do dia, o senhor deputado José Raposo pediu a palavra, relativamente à definição do tempo do uso da palavra, onde esclareceu que, no artigo vinte e três do Regimento, só estava estabelecido esse limite no período da ordem do dia.-----

---O senhor presidente da mesa da Assembleia Municipal explicou que deveria de haver razoabilidade, tendo ficado estabelecido que cada intervenção dos membros da assembleia teria a duração de três minutos, tendo apelado à colaboração de todos os membros.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado José Raposo, foi dada instrução ao empreiteiro, que a obra teria de estar concluída naquela semana. A trabalhar pela



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | | 11 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 | |

primeira vez um plano de ordenamento da orla costeira que acompanha a Lagoa de Óbidos e que vai para além do espelho de água.-----

Respondendo ao senhor deputado Custódio Santos, no que diz respeito ao armazém do Vau, informou que houve um despacho de demolição, não tendo descurado contudo, o facto de lá existirem muitos pequenos agricultores que produzem cebola, mostrando o seu interesse em resolver toda a situação.-----

Referiu que a estrada da Capeleira vai ser alvo de obras a seu devido tempo.-----

Deu conta que, o funcionário afeto ao serviço de metrologia, se encontrava ausente por estar em serviço externo de metrologia.-----

No que concerne à abertura das comportas da barragem, informou que esta, é da responsabilidade da Associação de Regantes, tendo tido a indicação que estes as teriam fechado à sensivelmente três semanas.-----

Relativamente à redução do IMI, informou que, já existia uma comissão por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal a estudar o assunto, sendo imprudente estar a antecipar-se a qualquer conclusão, tendo pedido para aguardar até ao mês de Novembro do presente ano.-----

Relativamente às falências dos empreendimentos, e após várias reuniões, informou que a partir do final do mês de setembro, o Bom Sucesso tem o processo das insolvências terminado, estando no seu entender, em franca recuperação.-----

Deu ainda conta que o investidor do empreendimento Falésia D'el Rei, intitulado OxiCapital, comprou todos os créditos, e que este merece, toda a sua confiança.-----

Relativamente ao sistema eletromecânico de trânsito, referiu que têm tido problemas de relação com a empresa pois, faltam dois equipamentos que impossibilitam que o sistema funcione, estando o processo concluído por parte da Câmara Municipal.-----

No que diz respeito à Plataforma do Bom Sucesso, informou que já deu provas no passado e que, tem estado com os interessados e acompanhado o processo de perto.-----

Em resposta à senhora deputada Catarina Carvalho, informou que numa próxima oportunidade dará a informação solicitada relativamente ao número de entradas.-----

Mencionou que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano está feito, carecendo de uma negociação com a CCDR Centro, informando que estava agendada uma reunião sobre essa matéria.-----

No que concerne à questão dos refugiados, salientou que o município de Óbidos tem um centro local de apoio ao imigrante, onde pode ser prestado o apoio na inserção do mercado de trabalho bem como o apoio logístico e informação, estando disponíveis para esse efeito.-----

Sobre as termas de Óbidos e Gaeiras, e referindo-se à questão que lhe foi colocada, explicou que é preciso aferir quais as tecnologias que podem ser utilizadas para o aquecimento das águas termais, quer no centro histórico quer no ponto de vista da climatização, ressaltando que, em futura circunstância poderia vir a servir para o aquecimento das águas das Gaeiras.-----

Em resposta à senhora deputada Joana Machado, explicou que se tratava de uma obra no valor de três mil euros, tendo o senhor presidente solicitado ao seu gabinete, para que o assunto fosse resolvido o mais rapidamente possível, por forma a que, o jardim-de-infância, funcionasse em pleno, na semana seguinte.-----

No que concerne à questão formulada pelo senhor deputado Albino Sousa, nomeadamente sobre o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal, deu conta das várias reuniões tidas com o gabinete, tendo informado que foram



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 12 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

redefinidas as áreas, estando previsto nas próximas semanas, proceder-se à revisão do PDM tão rápido quanto possível.-----

Relativamente à questão do senhor vereador em regime de tempo inteiro, e às comparações efetuadas, referiu que no que diz respeito às execuções dos orçamentos, sugeriu que fosse comparada a receita própria de cada município, à conclusão que o município de Óbidos, executa mais, devido às candidaturas aos fundos comunitários, tornando-se necessário, na opinião do senhor presidente, que o senhor vice-presidente se focalize nessas questões.-----

Em resposta ao senhor deputado João Rodrigues, congratulou-se com a iniciativa, tendo referido que houve total disponibilidade por parte do município para o apoiar, e dentro das suas limitações, explicando que não têm a capacidade para interferir com o guião da produtora da RTP.-----

Sobre o festival FOLIO, o senhor presidente mencionou que, este era um dos eventos mais complexos, juntando mais de duzentos escritores, autores e artistas, e nas várias dimensões, nomeadamente na área da literatura, arte, dança, e música, estando em crer que este seria um motivo de orgulho e viragem.-----

Respondendo ao senhor deputado José Machado, referiu que os pressupostos se mantiveram, e que o alvará está válido, se houvesse algum problema de natureza técnica que fosse imputado ao investidor, teriam nessa circunstância, a condição de embargo do alvará, não se tendo verificado até à presente data, desrespeito pela DIA e pelo licenciamento em sede de alvará.-----

Referiu ainda que, o cancelamento do alvará sem a imputação de responsabilidades ao promotor, significaria a devolução de dez milhões e meio de euros, bem como todos os investimentos e a expectativa de rendimentos gorada, até esta data.-----

Informou que teve uma reunião com o senhor presidente da APA, tendo o Senhor Presidente da Câmara, solicitado muita exigência do ponto de vista ambiental, nomeadamente ao nível dos recursos hídricos.-----

Quanto à intervenção da Professora Margarida Reis, e para além das mudanças que foram referidas, destacou os resultados no ranking nacional, sendo estes um motivo de regozijo.-----

Associou-se ainda às palavras do senhor presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho e da Associação de Freguesias, pois a câmara entendeu que tinham capital dentro das associações locais para organizar estas provas, tendo declinado o apoio da organização anterior, em benefício da organização constituída por seis associações do concelho, tendo estas na sua opinião, realizado um excelente trabalho.-----

Ponto Três - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2015, na área de formação académica e/ou profissional, de três postos de trabalho de técnico de desenvolvimento de AEC-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, tendo solicitado a confirmação do seu entendimento, nomeadamente, ao facto de não ter sido aumentado o número de pessoas e ter sido diminuído um posto de trabalho.-----

---A senhora vereadora Celeste Afonso, confirma que o número de pessoas não foi aumentado, na medida em que, o que está em causa é o mapa de pessoal na área das AEC's, somente ao nível do inglês, pois é o que passa a estar, sob o domínio do município.-----

--- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Aprovado em minuta por unanimidade.-----



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | | 13 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 | |

Ponto Quatro - Eleição de representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 11 de maio;-----

---O senhor presidente da mesa, informou que havia uma proposta do grupo municipal do Partido Socialista bem como um pedido de intervenção da senhora deputada Anabela Adónis.-----

Foi dada a palavra à senhora deputada Anabela Adónis, que em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, propôs como representante o Senhor Presidente da Associação de Freguesias Hélder Mesquita, na medida em que, este foi reconhecido pelos seus pares para essa função, e conseqüentemente, no seu entender, o representante dos presidentes de junta, com vista a integrar o Conselho Municipal de Educação.-----

---O senhor deputado José Machado leu a proposta que foi enviada que se transcreve:-----

” Considerando que para a composição do Conselho Municipal de Educação tem sido referido que um critério importante a ter em conta é o número de alunos; -----

Considerando que a União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa é a freguesia do concelho de Óbidos com maior quantidade de alunos, os quais frequentam sobretudo os Complexos Escolares dos Arcos e do Furadouro e a Escola Josefa de Óbidos.-----

Propõe-se:-----

a) Que seja seguido este critério para a eleição de representantes de Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação; -----

b) Conseqüentemente, nos termos e para os efeitos constantes do ponto 4º da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Setembro de 2015, que seja eleito o presidente da referida freguesia, João Rodrigues. -----

Óbidos, 21 de Setembro de 2015.-----

O Grupo Municipal do PS”-----

O senhor deputado afirmou ainda que a proposta que a senhora deputada Anabela Adónis apresentou, era legítima e respeitável, contudo, de acordo com a justificação apresentada, seria sempre eleita a mesma pessoa, não correspondendo, na sua opinião à prática existente, concluindo que se deveria seguir o critério do número de alunos.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os candidatos propostos para a composição do Conselho Municipal de Educação seriam o senhor presidente da junta de freguesia da Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa João Rodrigues, com a letra “A” e o senhor presidente da junta de Freguesia do Olho Marinho Hélder Mesquita, com a letra “B”.-----

Após a votação dos presentes, foram aferidos um total de vinte e oito votos, dos quais, foi então **eleito o senhor Hélder Mesquita** que, obteve catorze votos, tendo o senhor João Rodrigues obtido treze votos, tendo-se registado ainda um voto em branco.-----

---O senhor presidente de junta de freguesia João Rodrigues aproveitou a oportunidade para felicitar o senhor Hélder Mesquita.-----



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 14 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto Cinco - Apreciação e eventual aprovação da nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no art.º 6.º do Decreto-Lei, n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 11 de maio-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Anabela Blanc, que cumprimentou os presentes, tendo referido previamente que, a sua intervenção nada tinha que ver com as instituições em si, mas sim uma apreciação meramente técnica.-----

Fez saber que consta da alínea i) que tem de fazer parte do CME um representante das IPSS que desenvolvem atividade na área de educação, que no seu entender, a única IPSS que tem ensino pré-escolar é a Casa do Povo de Óbidos. Na proposta surge como representante, a Associação Socorro Gairense que tem somente a valência de creche, tendo levantando a questão quanto à capacidade do ponto de vista legal, tendo sugerido que fosse pedido um parecer ao Ministério de Educação, no sentido de avaliar a viabilidade e segurança jurídica da presença da instituição em concreto neste Conselho, pois por exclusão de partes, e não havendo mais nenhuma IPSS no concelho, só poderia ser considerada a instituição Casa do Povo de Óbidos.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado que salientou que quando fosse feita a votação deste assunto, que se tivesse em atenção, o preceituado no artigo trigésimo sétimo do regimento, que indica a forma de votação secreta, quando envolva a apreciação de qualidades de qualquer pessoa, explicando que, no seu entender, e na presente situação, a votação envolveria a apreciação de qualidades de pessoas singulares e coletivas, tendo proposto que, quando estivessem reunidas as condições de esclarecimento que a senhora deputada Anabela Blanc colocou, seja submetido à votação desta Assembleia Municipal.-----

---Pedi a palavra o senhor presidente da junta de freguesia das Gaeiras, explicando que a Associação Socorro Gairense, nunca fez questão de estar presente nessa Comissão, contudo aceitou o convite que lhe foi dirigido. Esclareceu ainda que houve uma votação, onde se registou um empate e, em que a Associação Socorro Gairense se absteve, tendo apresentado declaração de voto.-----

---Pedi novamente a palavra o senhor deputado José Machado, que referiu que, quando se fala do número de alunos das escolas do município, não se têm em conta os alunos das creches, dando conta, que de acordo com o que foi publicado na imprensa, foram totalizados mil quatrocentos e dezanove alunos, sendo que duzentos e trinta e nove pertencem ao ensino pré-escolar, sendo, esta, na sua opinião, uma razão acrescida para se entender que o CME não tem interferência com as creches.-----

Elogiou ainda o senhor presidente da junta de freguesia das Gaeiras, pela sua posição de isenção, tendo aproveitado para referir ainda, que se eventualmente houvesse um despacho nesse sentido, nomeadamente, que as creches também fariam parte do ensino tutelado pelo Ministério de Educação, verificava-se uma irregularidade pois teria intervindo no processo, uma entidade que não seria uma IPSS.-----

---O senhor presidente da mesa esclareceu que a proposta que a Assembleia Municipal deve deliberar, nos termos propostos pela Câmara Municipal, pelo que, as observações fazem somente parte do processo de apreciação.-----



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 15 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

---O senhor deputado José Raposo pediu a palavra, dando conta que, face às dúvidas que foram levantadas, a assembleia não teria condições para votar esta proposta, a não ser, que houvesse um entendimento jurídico que dissipasse as dúvidas existentes.-----

---Tomou a palavra o senhor deputado Francisco Teixeira, que presumiu que as questões que foram levantadas pela senhora deputada Anabela Blanc, não seriam do conhecimento da Câmara Municipal, cabendo à câmara a decisão, no que dizia respeito à possibilidade de manter ou retirar o ponto da ordem de trabalhos, ressalvando que, se agiria em conformidade.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que esta questão teria uma dimensão jurídica e outra dimensão processual. Explicou que o processo foi aberto e participado, e a Câmara Municipal podia designar, contudo, foi decidido que seriam as instituições a decidir sobre esta matéria.-----

No entendimento do Projeto Educativo Municipal, estão envolvidos os alunos desde a creche até ao décimo segundo ano, e daí o envolvimento dos atores. -----

Acrescentou que do ponto de vista jurídico o assunto foi levantado em reunião de câmara e, na sequência disso, teve a preocupação de conversar com o diretor geral da DGESTE e o departamento jurídico, para acautelar a situação, sendo que, o entendimento, foi no sentido de poder ser um representante de qualquer ciclo, nomeadamente creche ou pré-escolar.-----

Relativamente ao processo de votação, esclareceu que estariam a ser votadas instituições e, eventualmente representantes das instituições, não tendo tido essa prática em reunião de câmara, por essa mesma razão.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Jorge Veloso, tendo sugerido que a senhora vereadora Celeste Afonso, da área de educação, se pronunciasse sobre o assunto em causa, para que ficasse em ata.-----

---Tomou a palavra a senhora deputada Anabela Blanc, e atendendo à importância do Conselho Municipal de Educação, sugeriu que lhe fizesse chegar o parecer que foi dado ao senhor presidente telefonicamente, para que não subsistissem dúvidas quanto à legalidade de todas as questões que foram levantadas.-----

---Tomou a palavra o senhor deputado José Machado, que entendeu que deveria ser esclarecida, nomeadamente acerca do critério que foi utilizado.

Fez saber ainda que caso, se mantivesse este ponto a ordem de trabalhos, poderia ser feito um intervalo de cinco minutos para analisar os novos elementos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizou a participação dos vereadores pertencentes ao executivo camarário nomeadamente o senhor vereador Bernardo Rodrigues e senhora vereadora Celeste Afonso.-----

---Tomou a palavra o senhor vereador Bernardo Rodrigues, que relativamente a este assunto, esclareceu que o processo pode ser feito por designação da câmara, contudo, foi feita uma proposta inicial por parte da câmara, a qual foi alvo de alterações, solicitadas pelos vereadores da oposição, no que fossem ouvidos e fossem a eleição e que estes pudessem participar na reunião, tendo a câmara acatado as propostas, tendo inclusive reunido com as instituições envolvidas.-----

Afirmou ainda que, não foi discutida em reunião de câmara, a questão das creches, nem participou, nem tinha conhecimento da consulta que o senhor presidente efetuou à DGESTE.-----

---Tomou a palavra a senhora vereadora Celeste Afonso, e em resposta ao senhor deputado Jorge Veloso, referiu que, é enquanto vereadora que tem acompanhado



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 16 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

todo o processo, pelo que o resultado que estaria a ser colocado à votação, traduziria a sua opinião.-----

Esclareceu ainda o senhor deputado José Machado, que o processo foi feito através de votação, após o convite às instituições, à semelhança do que foi feito com as associações de pais, tendo tido como critério, a participação de todos aqueles que no território atuavam na área da educação, tendo somente conduzido e não participado na votação.-----

—O senhor deputado José Machado, questionou ainda sobre, o motivo ou o critério utilizado, que deu origem a que, não tivesse sido escolhida a instituição Casa do Povo de Óbidos.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Luís Miguel Gonçalves, que esclareceu que o decreto-lei diz, estabelece a necessidade de ser uma IPSS ou um representante de uma IPSS que preste um serviço na área da educação, sendo que, no seu entender, o processo educativo começa antes dos três anos, considerando este um serviço legítimo educativo, embora não seja tutelado pelo ministério da educação, não estando expressamente no decreto-lei que teria de ser um serviço educativo do ministério da educação.-----

Terminou a sua intervenção ressaltando que, o decreto referia a palavra educação e não, a palavra ensino, com vista a contemplar todas as etapas educativas, considerando que a associação em causa teria toda a legitimidade para entrar nesta votação.-----

---O senhor presidente da mesa da assembleia deu conta que não existia intenção de retirada do ponto da ordem de trabalhos e que este iria ser submetido à aprovação dos presentes.-----

**--- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria com quinze votos a favor, dois votos contra e onze abstenções, tendo o senhor presidente da junta de freguesia de Gaeiras e o grupo municipal do PS , apresentado declaração de voto.-----
Aprovado em minuta por unanimidade. -----**

---O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto que se transcreve:-

“Declaração de voto do grupo municipal do PS-----

Na composição do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 6º, alínea i), da legislação aplicável, deve haver representante das IPSS que desenvolvam actividade na área da educação.-----

No concelho de Óbidos, a Casa do Povo é a única IPSS com educação, tutelada pelo Ministério da Educação.-----

A Câmara Municipal continua a não explicar o motivo porque pretende excluir um representante da Casa do Povo do Conselho Municipal de Educação.-----

Entendeu a Câmara Municipal que o referido representante das IPSS poderia ser uma associação com creche e promoveu uma votação entre os seus representantes. Verificando-se um empate na votação, recorreu a Câmara Municipal a um expediente, para desempatar a escolha, convidando a participar na mesma, o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, associação que não está reconhecida como IPSS e cujo voto foi decisivo para a escolha que a maioria na Câmara Municipal preferia. -----

Atendendo a que o ensino tutelado pelo Ministério da Educação começa no pré-escolar e não inclui creches e face ao que se expõe, entendemos que este assunto deverá ser devidamente esclarecido, designadamente pela Inspeção Geral de Educação.-----



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 17 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

Lamenta-se que o Sr. presidente da Assembleia Municipal não tenha considerado o pedido do grupo Municipal do PS para ser tido em atenção o preceituado no artigo 37º do regimento, que indica a forma de votação secreta, quando envolva a apreciação de qualidades de qualquer pessoa. Ora, na presente situação, a votação envolvia a apreciação de qualidades de pessoas singulares e coletivas.-----

O Grupo Municipal do PS alerta para as referidas irregularidades neste processo, que deveriam ser sanados.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS absteve-se nesta votação.”-----

—O senhor presidente da junta de freguesia de Gaeiras apresentou declaração de voto que se transcreve:-----

“Serve o presente para enviar a minha declaração voto, relativamente à Assembleia Municipal de 28/09/15 do ponto 5 Conselho Municipal de Educação: **A minha abstenção deve-se ao facto de eu Presidir a Direção da IPSS Proposta para o Conselho ,Associação O Socorro Gaeirense.**”-----

Ponto Seis - Apreciação e eventual aprovação de proposta de resolução fundamentada para a providência cautelar que corre termos no TAFL, sob o Proc. n.º 1467/15.8BELRA, ao abrigo do art.º 128.º do Código do Processo dos Tribunais Administrativos-----

---Tomou a palavra o senhor presidente da câmara municipal, que chamou a atenção dos presentes, do facto da não fundamentação e a não deliberação de interesse publico por parte desta assembleia, significaria a continuação da suspensão do contrato interadministrativo, dando conta, que inclusivamente já teria sido feita uma transferência ao abrigo deste contrato, e que, não foi possível a Câmara Municipal efetuar uma transferência agendada para aquele dia para o agrupamento, por força da ausência desta deliberação, salientando assim, a importância da deliberação bem como do motivo pelo qual a reunião foi agendada para o dia vinte e três de setembro do presente ano.-----

Explicou ainda que não estaria a ser posto em causa o modelo mas poder vir a ser prejudicado o normal funcionamento da escola.-----

Referiu ainda os fundamentos da citação, nomeadamente que o Conselho Geral não teria sido ouvido, tendo esclarecido que o mesmo foi ouvido e envolvido na construção da matriz. Mencionou ainda que outro fundamento que foi apresentado, se prendia com o facto do poder discricionário do município, pois poderia afetar professores nos diferentes agrupamentos de Óbidos, ressalvando que só existe um agrupamento no concelho de Óbidos, estando visível, na sua opinião, e quando comparado à citação da providência cautelar com os outros municípios, esta era comum a todos, não estando adaptado à realidade do concelho em si.-----

Frisou por último que, o que estaria em causa, seria o superior interesse público.-----

---Pediu a palavra o senhor deputado José Raposo, afirmando que esta questão não merecia todo o dramatismo, existindo na sua opinião, uma contradição entre o que foi dito pelo senhor presidente e, a intervenção da senhora deputada Ana Margarida Reis, que tinha afirmado que o ano letivo tinha começado em circunstâncias melhores do que em anos anteriores.-----

Relativamente à informação que acompanha o projeto de resolução submetido à apreciação da assembleia, referiu que, quando é mencionado o facto de caso não vir a ser considerado o interesse publico, seriam colocados em causa todos os atos por executar, explicou que, para além do Ministério de Educação por força do contrato interadministrativo, não enviar mais pessoal para além dos que já estariam ao serviço das escolas do concelho, não vai impedir que os mesmos laborem e



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 18 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

continuem vinculados, continuando os funcionários, nesta circunstância intermédia a ser remunerados pelo ministério da educação-----

Fez saber ainda que as transferências financeiras do ministério para o município podiam ser feitas, nas circunstâncias anteriores e enquanto estivesse suspenso o contrato interadministrativo.-----

Referiu ainda que, competia ao município assegurar a manutenção dos edifícios escolares bem como as atividades extra curriculares, estranhando assim, a informação , da qual se afirma que, a eventual suspensão do ato de execução do contrato interadministrativo de delegação de competências, causaria uma situação de incerteza sobre o abertura do novo ano escolar em Óbidos, a qual não é compatível com o clima de confiança do seu regular funcionamento, não tendo sido estas as palavras do senhor presidente no percurso de abertura do ano letivo pelos diversos estabelecimentos de ensino deste concelho.-----

---Tomou a palavra o senhor deputado José Machado, que salientou que a questão de fundo levantada é o contrato assinado entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Ministério da Educação conter disposições que contrariam legislação vigente. Afirmou ainda, que já se tinha alertado para esta situação, sendo o Ministério de Educação o principal culpado, pois deveria ter providenciado a alteração da legislação antes de assinar o contrato.-----

Mencionou ainda o facto, se o tribunal viesse a decidir que existiriam aspetos do contrato que contrariam legislação vigente, não deveriam ser implementados, referindo que, a solução, nessas situações, seria fazer-se como no ano letivo passado, em que, segundo notícia publicada na imprensa, se verificou uma melhoria de resultados e por conseguinte, antes da vigência do contrato, ou seja, no modelo anterior.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado Luís Miguel Gonçalves, que esclareceu que a Câmara Municipal tem trabalhado desde há muito tempo na educação, e o modelo foi construído através dos recursos que o município colocou ao dispôr da comunidade educativa, dando todo o mérito ao município.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado João Paulo Cardoso, que cumprimentou todos os presentes, referindo inicialmente que acompanhou o processo desde o início, tendo a sua intervenção correspondido à declaração de voto do Partido Socialista.----

---O Senhor Presidente da Câmara pediu que não fossem descontextualizadas as suas declarações, atendendo à data em que foram proferidas.-----

Afirmou ainda, que foi uma dos que mais insistiu num modelo de gestão, assente na territorialização e, que este não ficasse assente nas câmaras municipais.-----

--- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria com dezasseis votos a favor, dois votos contra e dez abstenções, tendo o grupo municipal do PS e PCP, apresentado declaração de voto.-----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

---O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto que se transcreve:-

“Declaração de voto do grupo municipal do PS-----

A questão de fundo levantada é o contrato assinado entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Ministério da Educação conter disposições que contrariam legislação vigente.-----

A confirmar-se esta situação, para a qual alertámos, várias vezes, o principal culpado é o Ministério da Educação não ter tratado este assunto convenientemente; deveria ter providenciado alterar legislação antes de assinar o contrato. E havia maioria absoluta na Assembleia da República.-----



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 19 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

O nosso grupo municipal teve conhecimento detalhado deste processo, em fase muito adiantada, sem que, num diálogo atempado, das suas ideias se pudessem retirar contributos, a nosso ver, essenciais para a educação no nosso concelho.-----
Muito se tem falado do perigo de partidarização da educação, mas ficou claro nesta assembleia que, pelas opções escolhidas, se quer impingir esse caminho.-----

Neste grupo municipal temos verdadeiros sociais democratas, defensores das tarefas fundamentais do estado, ao contrário do PSD que se afastou desses princípios (como o senhor Presidente da Assembleia bem sabe, por ser um PSD de longa data) e optou pelo caminho liberal; como a ciência política ensina, se tornará numa selva e inimigo da democracia.-----

O agrupamento da Escola Josefa de Óbidos não beneficiará de mais autonomia do que aquela que teve o ano letivo passado, pois a ingerência a que estará sujeito por parte do município (como ficou demonstrado na notícia de hoje publicada no Jornal das Caldas), quer nas questões da gestão/administração, quer na elaboração dos projetos educativos, trará dificuldade ao poder decisório da Direção e Conselho Pedagógico.-----

Este contrato interadministrativo não consubstancia uma evidente vantagem para o agrupamento, comparativamente à atual relação com a tutela do MEC, visto tratar-se apenas de uma delegação de competências, e não de uma verdadeira autonomia.----

Mais se destaca que o carácter, limitado no tempo, de um mandato político para a autarquia, e conseqüente provisoriedade do Plano Estratégico Educativo Municipal, o qual está pensado a curto-prazo, não se coadunando, por isso, com a Educação enquanto visão de futuro, no sentido da real discussão sobre políticas educativas e sobre o potencial da juventude no nosso concelho.-----

Mais ainda de referir os perigos da tendência economicista na educação, associados ao endividamento da CMO, levando a admitir que os fundos recebidos no âmbito deste contrato, não sejam totalmente canalizados para suprir as necessidades do agrupamento, para além das que já hoje estão asseguradas pela CMO.-----

Por fim, tendo em vista uma mudança positiva nos resultados do sucesso escolar, hoje, ainda muito aquém do desejável, não nos parece que esta delegação de competências (no conjunto das ações a efetuar), venha a ter decisivo impacto na melhoria do desempenho escolar ou no clima de confiança essencial face aos encarregados de educação.-----

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS absteve-se nesta votação.”-----

--O Grupo Municipal do PCP apresentou declaração de voto que se transcreve:-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO MUNICIPAL DO PCP SOBRE O 6º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2015-----

O Grupo Municipal do PCP, na Assembleia Municipal de Óbidos, vota contra a proposta de resolução fundamentada para a providencia cautelar interposta pelo Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, a propósito da aprovação do contrato interadministrativo que rege a municipalização do Ensino no Concelho de Óbidos, pelos seguintes motivos:-----

1. Determina o Artº 74º da Constituição da República Portuguesa, a responsabilidade de "Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito" garantindo "a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 20 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

ensino, da investigação científica e da criação artística" e estabelecendo "progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino".-----

2. Os sucessivos governos do PS, do PSD e CDS, com as suas políticas de direita, têm vindo a pôr em causa e a dismantelar a Escola Pública, gratuita, democrática, de qualidade e inclusiva, fragilizando-a e abrindo cada vez mais espaço para o ensino privado.-----

3. Ao longo dos anos, os governos PS, PSD e CDS, impuseram A Escola Pública o subfinanciamento; a carência de professores e de pessoal não docente, entre os quais se destacam os auxiliares de ação educativa, técnicos de educação especial e psicólogos; a insuficiência de materiais pedagógicos; o aumento do numero de alunos por turma; o encerramento de milhares de escolas.-----

4. Estas políticas têm declaradamente posto em causa a Escola Pública enquanto instrumento de eliminação das barreiras económicas, sociais e culturais, de emancipação individual e coletiva e de formação integral dos indivíduos.-----

5. A municipalização da Escola Pública que o Governo do PSD tem em curso e que a maioria PSD na Câmara Municipal de Óbidos "abraçou" faz parte do projeto de destruição da Escola Pública.-----

6. A municipalização desta função social do Estado - a Escola Pública - coloca em causa o seu carácter universal, passando a existir escolas e concelhos onde a educação e o ensino serão concretizados a várias velocidades, num verdadeiro parcelamento do território nacional.-----

7. A municipalização em curso, não é mais do que um mero processo de delegação de competências do Governo na Autarquia de Óbidos, desresponsabilizando-se no cumprimento das suas obrigações e na garantia de direitos, constitucionais, fundamentais e universais.-----

8. Este é, também, um processo de desresponsabilização do ponto de vista financeiro, já que o Governo somente transfere para o Município os recursos que já eram disponibilizados e com a obrigação, a partir de incentivos, de reduzir a utilização desses mesmos recursos.-----

9. A municipalização do Ensino, no Concelho de Óbidos, tal como noutros já aderentes ao projeto, evidencia ainda o caminho de destruição da gestão democrática das Escolas, já que, claramente, aqueles que são peças fundamentais do processo educativo, são minorizados no processo decisório e remetidos para um mero papel consultivo sem carácter vinculativo - pessoal docente e não docente.-----

10. A Escola Publica em Óbidos, foi tomada de assalto pelo PSD, como facilmente se conclui, pelas nomeações para diretores dos centros educativos, pela descarada intromissão da Autarquia na gestão dos estabelecimentos, pelas nomeações para o Conselho Municipal de Educação. Óbidos, 23 de Setembro de 2015. O Grupo Municipal do PCP, Custódio de Sousa Santos; José Rui Pereira da Silva Raposo-----

Ponto Sete - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea c) do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e art.º



| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | 21 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 |

11.º e 12.º do Decreto Lei .º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, referente aos encargos plurianuais do procedimento de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica;-----

--- Não havendo intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto Oito - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de Interesse Municipal da Obirocha- Cooperativa de Fruticultores da Região de Óbidos, C.R.L., de acordo com o previsto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado que salientou que se estaria na presença de maior central fruteira do concelho, a qual pretendia alterar as suas instalações e certos condicionalismos. Chamou ainda à atenção para a morosidade do processo, pois informou que o requerimento é datado de vinte e cinco de março do corrente ano, tendo apelado para que futuramente estes assuntos sejam tratados com maior celeridade.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a razão da morosidade do processo se deveu ao facto de, se ter tido a intenção de submeter à aprovação na mesma reunião de câmara, dos dois pedidos, tendo-se verificado um ligeiro atraso na entrega do pedido remetido pela Granfer, que faz parte do ponto nove da ordem de trabalhos da presente Assembleia Municipal.-----

--- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto Nove - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de Interesse Municipal da GRANFER- Produtores de Frutas, C.R.L., de acordo com o previsto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;-----

---O senhor deputado Custódio Santos pediu a palavra, referindo que a Granfer não preenche os mesmos requisitos que a Obirocha, pois, no seu entender, trata-se de uma entidade privada, alegando ter falta de dados ambientais e residuais.-----

Indagou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente se, estaria resolvida a questão do saneamento e encaminhamento das águas residuais da Granfer, bem como o problema dos resíduos das frutas.-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado e, sem prejuízo das questões levantadas pelo senhor deputado Custódio Santos, referiu a necessidade de observância das boas regras ambientais, sendo a sua opinião favorável em relação ao pedido, tal como está formulado, no interesse do concelho e, por estar em causa a criação de riqueza e de postos de trabalho, tendo ainda salientando a morosidade do processo de revisão do PDM.-----

---O senhor deputado Custódio fez saber a sua intenção de voto contra sobre o ponto em questão.-----

--- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor, dois votos contra e uma abstenção-----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto Dez - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos sobre a atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Assembleia Municipal de Óbidos | | 22 |
| Ata n.º 5 | Reunião de 23/09/2015 | |

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado, que deu conta que segundo informação enviada aos deputados municipais, continuam pendentes dois processos judiciais, por alegadas dívidas de água do Município de Óbidos ao de Caldas da Rainha, cujo somatório dos valores-base é de 259.731,23 €, tendo questionado o motivo pelo qual ainda não se resolveu, atendendo às boas relações existentes entre os presidentes dos dois municípios, tendo renovado a sugestão, em nome do grupo municipal do Partido Socialista de Óbidos, para que estes processos fossem resolvidos amigavelmente entre os municípios.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de setembro do corrente ano, o senhor presidente da mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.---

--- E eu, Ana Sofia Reis Eusébio, lavrei a presente ata, também vou assinar.-----